

**PORTARIA N.º. 139/2025.**

**Dispõe sobre Concessão de Férias ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Art. 63, § 1º § 2º, combinado com o Art. 65, § 1º da Lei Complementar n.º. 120/2024, Requerimento Protocolado n.º 00660/2025 de 03/01/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público Municipal, **HELIO CARLOS OLDIGES**, mat. 1651/1, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental:

I-Férias de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 05 de Janeiro de 2024 a 04 de Janeiro de 2025, com conversão integral da mesma em abono pecuniário.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 15 de Janeiro de 2025.

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

**LUIZ FERNANDO PACASSA**  
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.